



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4080 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Especial de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

17 – PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO:

15 – URBANISMO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.072 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) da Fonte de Recurso de Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2072.33930 – R\$ 101.000,00 – FICHA Nº. 581 – FONTE Nº. 05

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais).

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de outubro de 2021.

  
**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**